

## ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL

"Trabalho e Tradição"

## INDICAÇÃO DE Nº 032/2023

**LUIS CARLOS CORREIA ARAÚJO**, Vereador com acento nessa casa legislativa, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no Art. 95 do Regimento interno desta casa, vem por meio desta.

## **INDICAR:**

**EMENTA**: Indico ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas, que seja feito uma praça ao lado da capela de Nossa Senhora do Bom Parto no Bairro Cruzeiro.

**JUSTIFICATIVA**: As famílias daquele bairro, juntamente com a coordenação da capela citada, vêm solicitar do governo municipal que seja feito uma pracinha em volta da capela para o melhor acolhimento dos fieis, principalmente em períodos da festa da padroeira da comunidade.

**INDICO:** Na forma regimental após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que o Senhor Prefeito Municipal analise esta indicação.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL - CEARÁ, 18 DE ABRIL DE 2023.

LUIS CARLOS CORREIA ARAÚJO VEREADOR